



DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 149/2026
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

1. PRÊAMBULO:

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I – Base Legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, VIII;

II – Processo Administrativo nº 149/2026.

2. OBJETO:

OBJETO: Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, inciso VIII), da empresa: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 76.030.717/0001-48, localizada no logradouro Rua Santo Campagnolo, 1200, sala 02, Bairro Vila Industrial, CEP 85.905-030, Toledo/PR, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, incluindo os seguintes sistemas: Módulo de Almoxarifado, Módulo de Alvará de Construção e Habite-se, Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de Controle de Isenção de IPTU, Módulo de Controle do Simples Nacional, Módulo de Controle Interno, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras, Módulo de Domicílio Eletrônico, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Obras Públicas/Intervenção, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Portal do Contribuinte, Módulo de Protesto Eletrônico, Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento (e-Social), Módulo de REDESIM, Módulo de Tramitação de Processos e Protocolo, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Serviço de hospedagem em data center e suporte técnico operacional, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor do objeto:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	Módulo de Almoxarifado	MES	4,00	238,12	952,48
1	2	Módulo de Alvará de Construção e Habite-se	MES	4,00	178,60	714,40
1	3	Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR	MES	4,00	2.111,14	8.444,56
1	4	Módulo de Controle de Frotas	MES	4,00	380,98	1.523,92
1	5	Módulo de Controle de Isenção de IPTU	MES	4,00	278,60	1.114,40
1	6	Módulo de Controle do Simples Nacional	MES	4,00	278,60	1.114,40
1	7	Módulo de Controle Interno	MES	4,00	565,53	2.262,12
1	8	Módulo de Controle Patrimonial	MES	4,00	178,60	714,40
1	9	Módulo de Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeira	MES	4,00	278,60	1.114,40
1	10	Módulo de Domicílio Eletrônico	MES	4,00	278,60	1.114,40
1	11	Módulo de Licitação e Compras	MES	4,00	1.146,08	4.584,32
1	12	Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços	MES	4,00	1.190,58	4.762,32
1	13	Módulo de Obras Públicas/Intervenção	MES	4,00	238,12	952,48
1	14	Módulo de Portal da Transparência	MES	4,00	798,40	3.193,60
1	15	Módulo de Portal do Contribuinte	MES	4,00	278,60	1.114,40
1	16	Módulo de Protesto Eletrônico	MES	4,00	278,60	1.114,40
1	17	Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento	MES	4,00	1.444,86	5.779,44
1	18	Módulo de REDESIM	MES	4,00	278,60	1.114,40
1	19	Módulo de Tramitação de Processos e Protocolo	MES	4,00	238,12	952,48
1	20	Módulo de Tributação e Dívida Ativa	MES	4,00	1.097,72	4.390,88
1	21	Serviço de hospedagem em data center	MES	4,00	4.167,03	16.668,12
TOTAL.....						63.696,32

O valor total será de **R\$ 63.696,32 (sessenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)**.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

**5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:****Justificativa de necessidade:**

A presente contratação fundamenta-se na necessidade urgente e inadiável da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças em realizar a contratação de empresa especializada para o licenciamento de uso de software de Gestão Pública Integrada (ERP). A medida justifica-se pela imperiosa necessidade de manter a continuidade dos serviços administrativos, contábeis, financeiros, tributários e de recursos humanos da municipalidade, cujas rotinas vitais paralisariam imediatamente sem esses sistemas, causando graves prejuízos no atendimento à população. Ademais, o Município está vinculado ao cumprimento estrito de exigências legais junto a órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), Siconfi, e-Social e Portal da Transparência.

A fundamentação legal para a contratação direta baseia-se no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência ou urgência administrativa, quando a falta de contratação imediata puder ocasionar prejuízos ou comprometer a continuidade de serviços públicos essenciais. No caso concreto, o risco iminente de descontinuidade dos módulos integrados e o tempo técnico escasso para a transição de sistemas inviabilizam a conclusão de um processo regular de Pregão em tempo hábil, sob risco de colapso das atividades e sanções fiscais.

A execução temporária por meio de dispensa de licitação, restrita ao prazo de 04 (quatro) meses, visa especificamente garantir a cobertura do período de tramitação do novo processo licitatório regular e assegurar uma transição tecnológica segura de banco de dados, mitigando custos adicionais com novas migrações emergenciais.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	1850	07.001.04.122.0003.2022	0	3.3.90.40.06.00	Do Exercício
2026	1860	07.001.04.122.0003.2022	504	3.3.90.40.06.00	Do Exercício

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:**PESSOA JURÍDICA:**

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com o FGTS
- c) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- d) Cartão CNPJ da empresa contratada;
- e) Regularidade com a Fazenda Estadual;



8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Define-se e opta-se pela empresa: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. CNPJ Nº. 76.030.717/0001-48**, com sede na Rua Santo Campagnolo, 1200 Sala 202 - CEP: 85905030 - BAIRRO: Vila Industrial CIDADE/UF: Toledo/PR, se dará por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

I – Página do Município de São Jorge D'Oeste;

II – Diário Oficial dos Municípios – AMP;

III – Editora Jornal de Beltrão.

9.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Pr, 09/06/2026


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO